



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

2ª VARA CRIMINAL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 7, Alemães - CEP 13417-100, Fone:

(19) 3372-3084, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

PEDRO HENRIQUE DUARTE DE MORAES, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª Vara Criminal do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001579-39.2017.8.26.0599 - Ordem nº 2018/000016 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado (Crime Tentado), em que figura como Réu **PAULO ALMEIDA ANUNCIACÃO JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Soldador, RG 54619651, CPF 060.247.865-06, pai Paulo Almeida Anunciação, mãe Jailda Maria de Jesus Anunciação, Nascido/Nascida 29/02/1992, de cor Branco, natural de Santo Amaro - BA, com endereço à Avenida Monsenhor Gerônimo Gallo, 414, Vila Rezende, CEP 13405-242, Piracicaba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/01/2018**

Documento de Origem: **CF, IP-Flagr. nº: 7158/2017 - DEL. SEC. PIRACICABA, 793/2017 - 6º Distrito Policial de Piracicaba**

Histórico da Parte **Paulo Almeida Anunciação Junior**

24/12/2017 - Data do Fato - Art. 155 § 4º, I c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

Local: Piracicaba/SP

24/12/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Piracicaba

24/12/2017 - Alvará de Soltura Cumprido

17/04/2018 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

20/04/2018 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I c/c Art. 14, II ambos do(a) CP

22/08/2018 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 155 § 4º, I c/c Art. 14, II ambos do(a) CP; Reclusão: oito meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por dois meses; Multa de 3 dias. Valor da multa R\$ 93,70;

22/08/2018 - Publicação da Sentença

22/08/2018 - Recurso Interposto

14/03/2019 - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos - Art. 155 § 4º, I c/c Art. 14, II ambos do(a) CP; Reclusão: oito meses; Regime: Aberto; Restritiva de Prestação pecuniária - em espécie por dois meses; Multa de 3 dias. Valor da multa R\$ 93,70; Situação: Réu primário;

26/03/2019 - Publicação de Acórdão

10/04/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

10/04/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação - Restritiva de Direitos

31/07/2019 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0010616-78.2019.8.26.0451

27/09/2019 - Multa Paga

05/12/2023 - Pena Julgada Extinta - Das penas no PEC 0010616-78.2019.8.26.0451



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

2ª VARA CRIMINAL

Rua Bernardino de Campos, 55, Sala 7, Alemães - CEP 13417-100, Fone:

(19) 3372-3084, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Situação Processual:

Definitivo - Processo Findo com Condenação - 07/01/2020 17:42:49

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 26 de fevereiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**